

1           **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
2           **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO**  
3           **DE 2021.**





4   Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas e dezoito minutos,  
5   em videoconferência - Plataforma Zoom, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos  
6   Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, com a presença dos conselheiros, titulares e  
7   suplentes, e demais participantes, para tratar dos seguintes assuntos: 1-SOS Crianças  
8   desaparecidas – Palestrante Luiz Oliveira/Fundação para Infância e Adolescência; 2-Aprovação  
9   da ata da assembleia do dia 09 de agosto de 2021; 3-Deliberação Plano de Aplicação – Exercício  
10   2022; 4-Deliberação Registros; 5-Informes das Comissões e Grupos de Trabalho; 6-Informes  
11   Gerais. **1-SOS Crianças desaparecidas – Palestrante Luiz Oliveira – FIA:** a presidente Érica  
12   Arruda agradeceu a participação do Sr. Luiz Henrique Oliveira e passou a palavra ao mesmo, que  
13   explanou sobre o tema crianças desaparecidas. Informou que os desaparecimentos temporários  
14   vinham aumentando na cidade do Rio de Janeiro, com destaque para períodos de férias e festas –  
15   76% dos casos foram localizados. Reforçou a necessidade de divulgações e denúncias que  
16   facilitassem a localização e a reintegração familiar. Afirmou que as redes sociais eram parceiras  
17   fundamentais. **2-Aprovação da ata da assembleia do dia 09 de agosto de 2021:** aprovada por  
18   unanimidade. **3-Deliberação Plano de Aplicação – Exercício 2022:** após apresentação, foi  
19   aprovada por unanimidade. **4-Deliberação Registros:** após leitura, foi aprovada por  
20   unanimidade. **5-Informes das Comissões e Grupos de Trabalho:** a) Comissão de Garantia de  
21   Direitos: com reuniões presenciais no CMDCA. Visita agendada Clube de Regatas Flamengo –  
22   “Ninho do Urubu”. Revisão do formulário de relatório e parecer – um para acolhimento e outro  
23   para as demais modalidades de atendimento. b) Comissão de Políticas Públicas: evento  
24   programado para o dia 30 de setembro sobre a Primeira Infância; além da revisão dos Planos da  
25   Primeira Infância e de Convivência Familiar e Comunitária. c) Comissão de Orçamento:  
26   Chamamento público em andamento; prestação de contas de 2019 e 2020 no *site* do CMDCA. GT  
27   Verba Dirigida – atualização dos componentes; Plataforma Prosas que otimizava editais  
28   públicos. d) Comissão de Comunicação: campanhas para arrecadação de valores para o Fundo;  
29   informativo sobre setembro amarelo e saúde mental de crianças e adolescentes na pandemia;  
30   e) GT de Revisão do PMEVCA: finalizando indicadores dos eixos e, em seguida, o orçamento.  
31   Proposta de um Seminário para a apresentação do Plano Municipal de Enfrentamento às  
32   Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes. Sugestão de apresentação de dados da  
33   Secretaria Municipal de Saúde sobre notificações de violências; f) GT Medidas Socioeducativas  
34   em Meio Aberto: foi realizado evento (*live*) com a temática; elaboração/revisão do Relatório de  
35   Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – prestação de serviços comunitários e liberdade  
36   assistida. g) GT Rua: revisão da Política de Rua em andamento. Proposta de retomada do Comitê  
37   Municipal. h) Corregedoria: dúvidas com relação a procedimentos de aplicação de prazos de  
38   penalidades – assembleia extraordinária não teve quórum e em Mesa Diretora deliberou-se pela  
39   alteração desse item no Regimento Interno do CMDCA – com uma assembleia específica para  
40   alterar o prazo recursal – excoercedade da pena. Em seguida, Dra. Rosana Cipriano  
41   parabenizou os conselheiros pela assembleia e pelos Grupos de Trabalho. Ratificou a posição da  
42   1ª Promotoria de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital em acompanhamento,  
43   orientação e fiscalização das ações do CMDCA. Assinalou que, por algum motivo, não recebeu  
44   calendário e *link* da assembleia. A conselheira Maria America Diniz Reis falou da importância do  
45   Ministério Público no acompanhamento das ações do CMDCA-Rio e informou que as datas das  
46   assembleias ordinárias eram fixadas previamente, sempre na segunda 2ª feira de cada mês. A  
47   Dra. Rosana Cipriano solicitou que o *link* de acesso fosse enviado com mais antecedência à  
48   Promotoria. Questionou sobre a realização de uma assembleia para controle do Plano Plurianual -  
49   PPA, ou seja, para aferição do que cada política havia indicado para ações com crianças e  
50   adolescentes. Informou que ajuizara processo de anulação da última eleição da composição da  
51   Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares e sobre a composição da Corregedoria dos  
52   Conselhos Tutelares sem a representação da Procuradoria Geral do Município. Afirmou que não

53 visualizou incompatibilidade entre as legislações e isso precisaria ser objeto de apreciação  
54 jurídica. A mesma se comprometeu em enviar a inicial com o raciocínio jurídico – entendimento  
55 jurídico divergente da Procuradoria Geral do Município em relação à participação na  
56 Corregedoria. Com relação ao efeito suspensivo, Dra. Rosana Cipriano afirmou ser de suma  
57 relevância e que a regra geral previa como um trânsito em julgado, entre aspas. A presidente  
58 Érica Arruda informou que a mesa diretora avaliaria o pleito referente ao PPA e as demais  
59 demandas levantadas. **6-Informes Gerais:** Criação da Escola de Conselhos em parceria com a  
60 UniRio, utilizando a plataforma da MultiRio, com o apoio da Guarda Municipal; Pregão do SINASE  
61 estava em andamento e Pregão do Diagnóstico em fase final; Posse dos Conselheiros Tutelares  
62 suplentes no dia 28 de setembro; Leilão das tochas olímpicas estava em processo de finalização  
63 dos trâmites burocráticos. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às  
64 17h13 e a ata segue assinada pela Presidente e Segunda Secretária, em 13 de setembro de  
65 2021.

66  
67  
68  
69 **Érica Maia Campelo Arruda**  
70 **Presidente**

71  
72  
73 **Lucimar Correa Pereira**  
74 **Segunda Secretária**

75  
76  
77 ANEXO:  
78  
79

|   |  |
|---|--|
| <br><b>FIA/SOS CRIANÇAS<br/>DESAPARECIDAS</b>  | <br><b>Lei da Busca Imediata</b><br><b>Lei Nacional nº 11.259/2005:</b><br>Garante o registro e busca imediata de crianças e adolescentes desaparecidos.<br><br>Não é necessário esperar 24h para registrar o desaparecimento.   |
| <br><b>SOS CRIANÇAS DESAPARECIDAS</b><br>Objetivo<br><br>Identificar e localizar crianças e adolescentes desaparecidos em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90 Art. 87, inciso IV), ratificado no Plano Nacional de Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. | <br><b>Lei Estadual nº 8.547 de<br/>03 de outubro de 2019</b><br><br>Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de desaparecimento de crianças, adolescentes e de jovens até 21 anos (vinte e um anos) de idade, estes com deficiência, e encaminhamento das famílias/responsáveis pelas delegacias especializadas ao programa SOS Crianças Desaparecidas da Fundação para a Infância e Adolescência (FIA) e ao Programa de Localização de Identificação de Desaparecidos (PLID) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. |

82  
83  
84  
85  
86

### PRINCIPAIS AÇÕES

- Realizar atendimentos pela equipe interdisciplinar;
- Disponibilizar para as redes de ações socioassistenciais estruturadas nos municípios um serviço especializado de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos;
- Cadastrar os dados dos desaparecidos no Sistema do Programa SOS Crianças Desaparecidas (PRODERJ) e manter atualizado o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas da Rede Infoseg da Secretaria Nacional de Segurança Pública;
- Receber e atender as denúncias;
- Produzir cartazes com fotos das crianças e adolescentes desaparecidos;
- Divulgar as fotos em locais de grande circulação, bem como na imprensa escrita e falada;
- Realizar ações preventivas.

### DIVULGAÇÃO

- Proporciona visibilidade junto à sociedade;
- Possibilita a ampliação do número de denúncias;
- Aumenta o número de parceiros na rede;
- Permite conscientizar a sociedade sobre a problemática;
- Viabiliza a mobilização e participação da sociedade;
- Sensibiliza a população para enfrentar as questões que envolvem o desaparecimento.

É preciso empenho das instituições para entrar nos espaços da grande mídia. Conscientizar a grande mídia de forma clara e objetiva (sem sensacionalismo), aproveitar os espaços dando ênfase aos casos comuns e não somente aos casos excepcionais.

### TIPOS DE DESAPARECIMENTO

- › Fuga do lar – conflitos familiares
- › Conflitos de guarda – subtração de incapaz
- › Raptos consensuais – “fuga com namorado(a)”
- › Perda por descuido, negligência, desorientação
- › Situação de abandono – “situações de rua”
- › Vítima de acidente, intempérie, calamidade
- › Tráfico para fins de exploração sexual
- › Sequestro
- › Transferência irregular de guarda
- › Fuga de instituição
- › Suspeita de homicídio e extermínio
- › Outros tipos
- › Não identificado

### DESAPARECIDOS

**BELFORD ROXO - RIO DE JANEIRO**  
 DESAPARECIDOS EM 2020  
 RD Nº 847433/2020

WWW.SOSCRIANÇASDESAPARECIDAS.RJ.GOV.BR  
 @SOSCRIANÇASDESAPARECIDAS  
 #SOSCRIANÇASDESAPARECIDAS

87  
88  
89

### DESAPARECIDA LOCALIZADA

**ANA CLARA CORREA XAVIER**  
 13 anos, desapareceu em 02/08/2021  
 ESTÁDIO - RIO DE JANEIRO  
 RD 008-01712/2021

ENTRE EM CONTATO  
 21 2286-8337  
 21 98596-5296

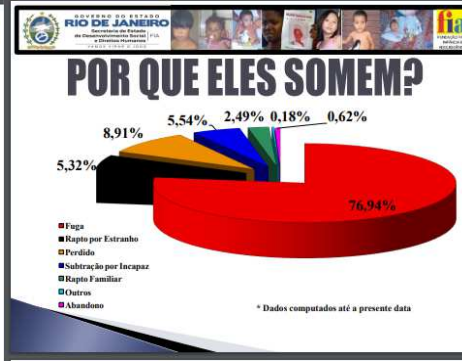
Vídeo - participação na novela da TV Record "Prova de amor"

NÃO ESPERE DIEM

Divulgação de fotos de crianças desaparecidas durante o intervalo do jogo da seleção brasileira Brasil X Colombia.

90  
91  
92  
93

94  
95  
96  
97  
98



99  
100  
101  
102

**ESTATÍSTICA DOS CASOS DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS**

| Modalidade            | Quantidade | Porcentagem | Localização           | Quantidade | Porcentagem |
|-----------------------|------------|-------------|-----------------------|------------|-------------|
| Abandono              | 02         | 0,20%       | Abandono              | 02         | 0,20%       |
| Fuga de casa          | 141        | 14,28%      | Fuga de casa          | 141        | 14,28%      |
| Perdido               | 14         | 1,43%       | Perdido               | 14         | 1,43%       |
| Subtração por incapaz | 1          | 0,10%       | Subtração por incapaz | 1          | 0,10%       |
| Rapto familiar        | 1          | 0,10%       | Rapto familiar        | 1          | 0,10%       |
| Rapto por estranho    | 11         | 1,11%       | Rapto por estranho    | 11         | 1,11%       |
| Outros                | 02         | 0,20%       | Outros                | 02         | 0,20%       |

**AÇÕES PREVENTIVAS**

"Desaparecimentos temporários"  
*Evitar que crianças desapareçam implica em trabalho de conscientização da população em geral.*

- Elaboração e produção de material didático e informativo para os profissionais e para a população em geral;
- Distribuição de "pulseiras de identificação" ("cultura da identificação");
- Mobilização dos meios de comunicação;
- "Projeto SOS Verão" (praias cariocas);
- "Projeto Ponto de Encontro" (Carnaval e Reveillon)

*Obs: Os Projetos acima totalizaram 100% de localização*

103  
104  
105  
106  
107

- REDE**
- Pólos e Programas da FIA/RJ;
  - CRAS;
  - CREAS;
  - Projeto Sociedade Segura;
  - ReDESAP;
  - Conselhos Tutelares;
  - Ministério Público (PLID) Federal e Estadual;
  - Juizados da Infância e da Juventude;
  - DPCA/DDPA
  - Defensoria Pública;
  - Escolas;
  - Hospitais;
  - SESC/SENAC/SESI/Ação Global;
  - Corpo de Bombeiros;
  - Detran;
  - Proderj;
  - Polícias: Federal e Estadual;
  - Guardas Municipais;
  - Organizações Governamentais e não-governamentais;
  - Associações de Moradores;
  - Empresas e meios de Comunicação.



108  
109  
110  
111  
112



**CENTRAL DE DENÚNCIAS**

(21) 2286-8337  
(21) 98596-5296 

100

[sosfia@fia.rj.gov.br](mailto:sosfia@fia.rj.gov.br)  
[www.soscriancasdesaparecidas.rj.gov.br](http://www.soscriancasdesaparecidas.rj.gov.br)

113  
114  
115